



ANEXO 10

**EXTRATOS DE
PUBLICAÇÕES
REFERENTES À OBRA
DE REFORMA DO
PÓRTICO DE SANTA
RITA DO TRIVELATO/MT**

**CONTRATOS E CONVENIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016**

CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016

TOMADA DE PREÇOS 005/2016

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT**

Contratada: **J. PAULINO CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ: 18.318757/0001-93**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PÓRTICO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT.**

Valor: **Ao contrato atribui-se o valor global de R\$126.697,14 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa sete reais e catorze centavos).**

Vigência: **01/07/2016 a 30/06/2017.**

Santa Rita do Trivelato, 01 de Julho de 2016.

**CONTRATOS E CONVENIO
DISTRATO AO CONTRATO N.º 25/2016**

DISTRATO AO CONTRATO N.º 25/2016

Por este instrumento jurídico, O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 04.205.596/0001-17, com sede na Avenida Flavio Luiz, nº 2.202, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Hugo Garcia Sobrinho, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral Nº 4.411.191-5 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o Nº 748.627.828-68, residente e domiciliado no Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, à Rua Magester, quadra D, lote 11, doravante denominada de **Contratante**, e de outro lado como Contratada a empresa **EXATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, localizada na cidade de Nova Mutum – MT, na Rua das Primulas, 2066W, Bairro Bela Vista, CNPJ: 21.428.665/0001-70, neste ato representada pelo seu sócio/diretor o **Sr JONATA AVELAR MORCH**, RG: 6.365.909-6 CPF: 032.517.459-80 tendo em vista os termos do contrato original N.º 025/2016, têm entre si como justo e contratado o que segue:

1. As partes firmaram entre si, em 30 de Junho de 2016, o Contrato 025/2016, vigente até 29/06/2017, sendo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA NO PÓRTICO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT.**

2. Por não haver mais interesse por parte da contratada por motivo de força maior em manter referido contrato, resolveram de comum acordo, rescindi-lo nesta data.

3. Uma vez adimplido o contrato, dão-se por encerradas as obrigações entre as partes, não cabendo mais qualquer tipo de questionamento judicial e extrajudicial, no que se refere ao contrato em sua totalidade, bem como ao presente instrumento.

4. Fica eleito o foro da Comarca em Nova Mutum/MT para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão.

Assim, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Rita do Trivelato/MT, 01 de Julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

HUGO GARCIA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Contratante

EXATA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **Arlson A da Silva Fonseca**

CPF: 570.573.891-91

Nome: **Arlito Francisco da Silva**

CPF: 023.113.731-10

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0138/2016**

DE 01 DE JULHO DE 2016.

“SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR FABIO DE LOHMANN NO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIO DE LOHMANN** inscrito sob o RG nº 1678961-0 ssp/mt e CPF nº 019.172.941-82, no cargo em Comissão DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 01 de Julho de 2016.

HUGO GARCIA SOBRINHO

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0136/2016**

DE 01 DE JULHO DE 2016

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr. ARLITO FRANCISCO DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **HUGO GARCIA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar Sr. **ARLITO FRANCISCO DA SILVA**, portador do RG nº 1711924-3 SSP/MT e CPF nº 023.113.731-10 do Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2016.

HUGO GARCIA SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL